Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 325 / 2017

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 26ª SO, realizada
em 05.09.17 sem aditamento
_____
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Prolongamento da Ciclovia
Ref: MDCR-57/2017

Bertioga, 05 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Sabemos que mais que apenas uma tradição caiçara, os munícipes de Bertioga usam suas bicicletas como meio de transporte ao trabalho, estudos, e muitas vezes para o lazer e pratica de esportes.

Bertioga por ser uma cidade extensa, com grande distancia entre o centro e os demais bairros, já possui atualmente um extenso trecho de ciclovia, que compreende o extremo do bairro do INDAIÁ, até o centro, o que proporciona com toda certeza, segurança e agilidade na mobilidade do ciclista.

No entanto, no trecho final, sentido centro, mais precisamente entre o cruzamento da Av Anchieta com a Rua Rafael Costabile, e o mercado de peixe na Av Vicente de Carvalho, não há nenhum trecho de ciclovia, tendo assim o ciclista que se arriscar entre os carros, colocando sua integridade física em risco, e por vezes comprometendo a fluidez do transito podendo causar acidentes.

Ante o exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que junto as Secretarias de Serviços Urbanos, Secretarias de Obras e Habitação, e Diretoria de Trânsito que viabilize estudos para o prolongamento da ciclovia do trecho entre a Rua Rafael Costabile e a Av Vicente de Carvalho, trazendo assim mais segurança aos ciclista

Solicito o envio de Oficio ao Executivo Municipal, a Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras e Habitação e a Diretoria de Trânsito, dando conta do teor desta indicação.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador